Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Carta de Serviços

Documento gerado em 27 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFPI	**4**
Obter Assistência Estudantil - UFPI	**8**
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFPI	**12**
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFPI	**15**
Receber bolsa de Pesquisa - UFPI	**18**
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFPI	**24**
Registrar manifestação na Plataforma Fala.BR (Fala.BR)	**27**

Matricular-se em curso de graduação - UFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Processos seletivos válidos para ingresso na graduação:

-Vestibular próprio para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo(LEDOC);

-Vestibular próprio do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica(PARFOR);

-Vestibular próprio do curso de Licenciatura em Letras-Língua Brasileira de Sinais(LIBRAS);

-Vestibular próprio para os cursos de graduação a distância;

-Teste de aptidão para os cursos de Artes Visuais e Música;

-Por meio do Sistema de Seleção Unificada(SISU);

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos Brasileiros e Estrangeiros

-Ensino médio completo

-Ser aprovado em algum vestibular

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrega de documentos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de nascimento

Certidões de cartório

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

NIS

NIT / PIS / PASEP

Passaporte

Procuração do representante legal

Canais de prestação

Presencial

Serviço de Atendimento Estudantil e Coordenações de Curso

- Tempo estimado de espera: Até 7 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Ensino de Graduação - preg@ufpi.edu.br ou 3215-5540.

Este é um serviço da Fundação Universidade Federal do Piauí . Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Assistência Estudantil - UFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação que vivem em situação familiar de baixa renda podem receber auxílio para ter condições de continuar com seus estudos.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar atendimento, atendimento propriamente dito (psicológico, odontológico, pedagógico e social), resultado de recursos.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

comprovante de matricula

Canais de prestação

Presencial

Na PRAEC / Universidade Federal do Piauí

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

2147483647

Web

Acesse o site

E-mail

praec@ufpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - As mesmas ações da primeira interação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

atestado de matrícula

Canais de prestação

Presencial

PRAEC / Universidade Federal do Piauí

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

2147483647

Web

Acesse o site

E-mail

praec@ufpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - 86 3215-5060 - praec@ufpi.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Recebimento do Diploma

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Procuração do representante legal

Certificado de Ensino Médio

Canais de prestação

Presencial

Serviço de Atendimento ao Estudante

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Administração Acadêmica - 8632155543 - daa@ufpi.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - NENHUMA PELO USUÁRIO. O SETOR INFORMA A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL.

Canais de prestação

Telefone

8632372209

E-mail

cde.preg@ufpi.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - 8632372209 - cde.preg@ufpi.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - UFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - SUBMISSÃO

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira estudantil

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

Canais de prestação

Presencial

PROPESQI/UFPI

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

8632155564

Web

Acesse o site

E-mail

PROPESQ@UFPI.EDU.BR

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - CADASTRO DOS APROVADOS

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira estudantil

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

Canais de prestação

Presencial

PROPESQI/UFPI

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

8632155564

Web

Acesse o site

E-mail

PROPESQ@UFPI.EDU.BR

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

PROPESQI/UFPI

Tempo estimado de espera: Até 3 mês(es)

Telefone

863215552

Web

Acesse o site

E-mail

PROPESQ@UFPI.EDU.BR

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - CERTIFICAÇÃO

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Presencial

PROPESQI/UFPI

Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) corrido(s)

Telefone

8632155564

Web

Acesse o site

E-mail

PROPESQ@UFPI.EDU.BR

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPESQI - 86 3215-5560 - PROPESQ@UFPI.EDU.BR

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFPI

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Faculdades Privadas

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1 Interação: Entrega do Processo com diploma para registro presencialmente.2 Interação: Recebimento do Processo com diploma registrado presencial

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de pagamento

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

Procuração do representante legal

Custos

- Taxa de Serviço - R$ 50,00

Canais de prestação

Presencial

Na instituição

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Administração Acadêmica - 8632155543 - daa@ufpi.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar manifestação na Plataforma Fala.BR (Fala.BR)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Por meio da plataforma Fala.BR , cidadãos podem encaminhar denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de simplificação à Universidade Federal do Piauí.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa, empresa, entidade da sociedade civil ou qualquer organização pode registrar manifestações de ouvidoria e receber respostas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Identificar

Primeiro, é necessário se identificar. É possível fazê-lo de duas maneiras. Pode-se criar uma conta, com login e senha, para a própria plataforma ou utilizar o seu login único gov.br .

Caso escolha criar uma conta na plataforma, apenas nome, e-mail, documento de identificação e país são informações obrigatórias.

Atenção: No caso das denúncias, há a possibilidade de não se identificar. Mas somente usuários identificados podem acompanhar e receber resposta a sua denúncia.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Registrar sua manifestação

- Nesta etapa você escolherá o tipo de manifestação que quer fazer. A página contém uma descrição mais detalhada de cada uma das modalidades. Basta clicar na opção desejada.
- Após esta etapa, selecione Fundação Universidade Federal do Piauí. Depois disso, escreva sua manifestação, ela deve ser descrita de forma clara e objetiva no campo adequado. É possível anexar arquivos que ajudem a fundamentar a manifestação.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Acompanhar a solicitação e receber a resposta

É possível acompanhar o andamento da sua manifestação por meio do sistema. Para isso, basta acessar a área Minhas Manifestações e efetuar seu login.

Após a análise da manifestação, o órgão/entidade irá encaminhar a resposta por meio do sistema, onde você poderá consultá-la.

Canais de prestação

Web

Acesse o site

Caso o sistema esteja indisponível, entre em contato pelo e-mail ouvidoria@ufpi.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Até 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A ouvidoria deve oferecer resposta o mais rápido possível, mas o prazo máximo é de 30 dias. Se for necessário esse prazo pode ainda ser prorrogado uma vez por mais 30 dias.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Além desta plataforma, também é possível o atendimento presencial de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h, atendimento pelo telefone (86) 3237-2104 ou pelo e-mail: ouvidoria@ufpi.edu.br.

Legislação

Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm

Decreto 9492, de 5 de setembro de 2018 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.